



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

RESOLUÇÃO 18 /2014.

Cria o paragrafo terceiro do
Art.92 do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Jacuí.

Considerando que a Câmara Municipal, tem autonomia para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna conforme determina o artigo 25 inciso, XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal de Jacuí – MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art.92...

§1º-...

§2º -...

§3º - As cópias da Ata da reunião serão disponibilizadas sobre as mesas dos vereadores dentro do período estabelecido no Paragrafo anterior."

Art. 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

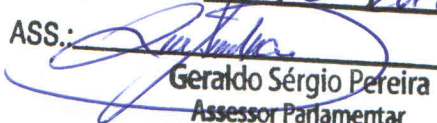
Câmara Municipal de Jacuí, MG, 09 de dezembro de 2.014.



JOSE CARLOS ARANTES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 10 / 12 / 2014

ASS.: 
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar